

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -  
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2.005.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Carlos Alberto Cardoso, Kei Ikeda, Paulo Eduardo Regina Ferraz, Roberto Aranha Pereira Gomes, Valter Chanquini e Wagner Francisco Garcia, anotando-se ainda a presença de membros da Diretoria-Executiva.

Por motivos justificados deixaram de comparecer os Conselheiros João Carlos Leiva, José Luiz Pereira da Costa Dias e Nelson Kenso Takamine.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivo a análise e discussão dos seguintes temas: - Política de Investimentos do Plano B para 2.006; - Política de Investimentos do Plano C para 2.006, cujos textos haviam sido remetidos anteriormente aos Senhores Conselheiros, como proposta feita pela Diretoria-Executiva, e - Outros Assuntos.

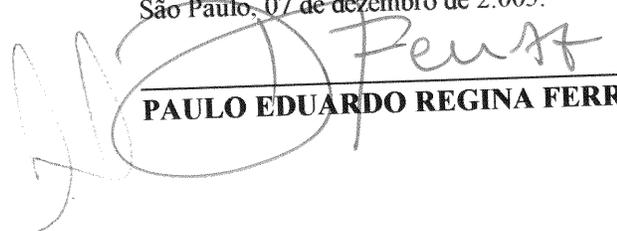
Tomando a palavra, o Diretor Financeiro da PSS, Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, informou que os títulos federais indexados ao IPCA têm sido oferecidos a taxas bastante atrativas, para prazos até 2009 em leilões primários, ao passo que os indexados ao IGPM não têm sido ofertados nesses leilões com prazo inferior a 2017. Além disso, informou que o Comitê de Investimentos, baseado nas taxas atrativas dos títulos em IPCA e considerando que esse indexador tem uma melhor correlação com o índice da meta atuarial do Plano B, decidiu não cumprir integralmente o disposto na Política de Investimentos aprovada para 2.005, a qual determinava a compra de 40% da carteira de renda fixa em títulos indexados ao IGPM e 36% em IPCA. Finalmente informou que o Comitê decidiu alocar nessa carteira 63% em títulos indexados ao IPCA e 13% em IGPM, mas que, já que os títulos comprados haviam se valorizado pela queda dos juros, a decisão poderia ser revertida com ganho para a PSS caso os presentes não concordassem com a novo percentual de alocação. Após as considerações, foi votada a nova alocação, a qual foi aprovada por unanimidade.

A seguir, prestou informações sobre os diversos itens constantes dos textos propostos para as Políticas de Investimento dos Planos B e C, sendo que os membros do Conselho Deliberativo, presentes à reunião, não concordaram com o aluguel de títulos de renda fixa pertencentes ao patrimônio do Plano B e não fizeram qualquer ressalva em relação ao texto da Política proposta para os investimentos do Plano C, aprovando ao final, por votação unânime, as redações das Políticas de Investimentos dos Planos B e C para 2.006, conforme textos anexos a esta ata e que da mesma fazem parte integrante.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

São Paulo, 07 de dezembro de 2.005.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ**

  
\_\_\_\_\_  
**KEI IKEDA**